EXPEDIDO
Ofício nº 336 / 2024
Em: 08 / 05 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:30hs. Em: 30/04/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 178 /2024
(Do Vereador Ivânio da Miramar)

EXPEDIDO
Ofício nº 337 / 2024
Em: 08 / 05 / 2024
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/04/2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como ao Secretário Municipal de Educação, para estudar a possibilidade de "Instituir a Política Municipal de **Inclusão do Pescado na Alimentação Escolar**, no âmbito do município de Cabedelo", onde deverão ser adquiridos dos pescadores locais, um método mecanizado de separação de carne de pesca que levará alimento rico em nutrientes, isento de espinhas, à mesa de estudantes da Cidade, gerando renda aos pescadores locais com a compra direta do peixe, bem como viabilizar junto, o projeto de criação de uma **Unidade de Beneficiamento do Pescado (UBP).**

JUSTIFICATIVA

A UBP tem como objetivo melhorar as condições de trabalho e promover oportunidades aos pescadores, de maneira a aumentar a sua renda. Além disso, também pretende implementar o pescado nas merendas escolares. Este projeto trará uma grande melhoria na renda de pescadores artesanais e a possibilidade de inseri-los no mercado, além de promover uma melhor qualidade de vida para as pessoas, pois os produtos são mais saudáveis e de fontes confiáveis.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de abril de 2024.

Ver. Ivânio da Miramar
Vereador

Assinado por 1 pessoa: IVÂNIO DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/09AD-FBC3-4352-6238 e informe o código 09AD-FBC3-4352-6238